



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 36

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 E Processo SEI nº 23096.019546/2019-36, resolve:

Art. 1º Designar ISAAC GEORGE DE ALMEIDA, CPF Nº. 057.442.384-25, Matrícula SIAPE Nº 1063231-8, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesas - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158195 desta Universidade, em virtude das férias da titular, Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira, VANIA SUELI GUIMARÃES ROCHA, CPF Nº. 274.541.004-06, Matrícula SIAPE Nº 0336530-0.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência no período de 08 à 22 de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 98, DE 8 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da UFCG, bem como a Certidão emitida pela presidência do Conselho Administrativo do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, objeto do Processo nº 23096.032241/18-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caciana Cavalcanti Costa, Matrícula SIAPE Nº. 1543981-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), *campus* de Pombal, para exercer a função não gratificada de Assessora na Pró-Reitoria de Ensino (PRE), *campus* Sede desta Universidade, durante 3 (três) dias por semana, a partir de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Determinar para a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG:

- a) a realização da programação e a descrição das atividades que serão desenvolvidas pela referida servidora na Pró-Reitoria de Ensino, respeitando o restante da carga horária a ser cumprida pela docente, durante os 2 (dois) dias da semana, no *campus* de Pombal;
- b) o encaminhamento do relatório contendo as atribuições e/ou atividades desempenhadas pela docente na Pró-Reitoria de Ensino, para a Coordenação da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias (UAGRA), *campus* de Pombal.

Art. 3º Determinar para a servidora, acima mencionada, o cumprimento das observações contidas na Certidão, emitida pelo Conselho Administrativo do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), objeto do Processo nº 23096.032241/18-98.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 99, DE 9 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 069/2019/ CPPAD, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidora acusada Maria Joalice de Sena Serpa, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.042290/15-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 10 de julho de 2019